



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1224

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005, Lei Municipal n.º 12.816, de 1º de julho de 2008, tendo em vista o contido no Decreto Municipal n.º 267, de 12 de fevereiro de 2021, que designou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS e com base no Protocolo nº 04-038907/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS Gestão 2021/2023, como representante da Câmara Municipal de Curitiba, na qualidade de membro suplente o Vereador OSCALINO DE MELO (Oscalino do Povo) em substituição ao Vereador RENATO DE FREITAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de agosto de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1225

Altera o Decreto Municipal nº 624, de 5 de maio de 2022, para substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.829, de 17 de dezembro de 1991, e com base no Protocolo nº 01-156921/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA prevista no artigo 1º do Decreto Municipal nº 624, de 5 de maio de 2022, sendo nomeado como representante da Associação Comunitária Presbiteriana - ACP, na qualidade de membro titular CRISTIANE FARIA HONORIO em substituição a ANTÔNIO AUGUSTO DALFOLLO ORTIZ.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de agosto de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal